

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CROPTEC FERTILIZANTES LTDA – ME., torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a Licença de Instalação para a atividade de Fabricação de Adubos e Fertilizantes, aditivos, entre outros insumos, situada na Rua Julieta Lordani da Silva, 100, Jardim Yara, Bandeirantes – PR, CEP 86360-000.

SÚMULA DE LICENÇA PREVIA

DELGADO, MOREIRA & SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, torna público que requereu ao IAP, a Licença Previa, para Empreendimento Imobiliário (Implantação de Loteamento Urbano) na cidade de Bandeirantes. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE LICENÇA PREVIA

RESIDENCIAL RECANTO DOS PASSAROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, torna público que requereu ao IAP, a Licença Previa, para Empreendimento Imobiliário (Implantação de Loteamento Urbano) na cidade de Bandeirantes. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE LICENÇA PREVIA

ALTO DA BOA VISTA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE EIRELI, torna público que requereu ao IAP, a Licença Previa, para Empreendimento Imobiliário (Implantação de Loteamento Urbano) na cidade de Bandeirantes. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE LICENÇA PREVIA

RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, torna público que requereu ao IAP, a Licença Previa, para Empreendimento Imobiliário (Implantação de Loteamento Urbano) na cidade de Bandeirantes. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE LICENÇA PREVIA

EUNICE MARIA ZANI DA SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, torna público que requereu ao IAP, a Licença Previa, para Empreendimento Imobiliário (Implantação de Loteamento Urbano) na cidade de Bandeirantes. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação nº 06/2016-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993, a favor do fornecedor:

LOCADOR: NELSON ROSA DOS SANTOS - ME

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	MES	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) localizado na Rua Benedito Bernardes de Oliveira nº 561 em Bandeirantes-PR.	1.215,99	14.591,88
V A L O R T O T A L					14.591,88

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENEDITO BERNARDES DE OLIVEIRA Nº 561 NESTA CIDADE BANDEIRANTES-PR AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.462/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014, DE PROPRIEDADE DE GERSON AUGUSTO DA SILVA, ADMINISTRADO POR NELSON ROSA DOS SANTOS-ME, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 14.591,88 (quatorze mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 20 de janeiro de 2016.

Romeu Luiz Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 15-01-2016 a 22-01-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CARLOS ELIAS TOSTES	SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO	CURITIBA	19/01/16 A 20/01/16	REUNIÕES FUNASA SEAB E INST.DAS ÁGUAS	R\$ 975,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/01/16 A 23/01/16	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 240,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/01/16 A 23/01/16	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 240,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	18/01/16 A 22/01/16	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 200,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	17/01/16 A 19/01/16	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 180,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/01/16 A 22/01/16	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 120,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/01/16 A 22/01/16	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 200,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	SÃO PAULO	14/01/16 A 16/01/16	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 450,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/01/16 A 23/01/16	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 240,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/01/16 A 22/01/16	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 240,00
NATHIELEN TRINDADE DA SILVA	CONSELHEIRA TUTELAR	LONDRINA	19/01/16 A 19/01/16	PALESTRA DR. MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO	R\$ 75,00
VALDIANE GOMES DOS SANTOS BRITES	CONSELHEIRA TUTELAR	LONDRINA	19/01/16 A 19/01/16	PALESTRA DR. MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO	R\$ 75,00
MAURISA RIBEIRO DA SILVA	CONSELHEIRA TUTELAR	LONDRINA	19/01/16 A 19/01/16	PALESTRA DR. MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO	R\$ 75,00
DANIELLE ZAMBONE	CONSELHEIRA TUTELAR	LONDRINA	19/01/16 A 19/01/16	PALESTRA DR. MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO	R\$ 75,00
KELY CRISTINA DA SILVA	CONSELHEIRA TUTELAR	LONDRINA	19/01/16 A 19/01/16	PALESTRA DR. MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO	R\$ 75,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	19/01/16 A 21/01/16	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 180,00
RONALDO CESAR MENGATO	CONTROLE INTERNO	CURITIBA	19/01/16 A 20/01/16	REUNIÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS	R\$ 650,00
JULIO CESAR DE SOUZA	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	LONDRINA	20/01/16 A 20/01/16	ORÇAMENTO NA KONRAD FORD E FIAT MARAJÓ	R\$ 200,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	21/01/16 A 23/01/16	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO Nº 2.954/2016

ROMEUI LUIZ FURLAN, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 2.287/2001, de 17/12/2001 (Código Tributário Municipal), fica estabelecido que o recolhimento do IPTU, referente ao exercício de 2016, será em 08 (oito) parcelas, de igual valor, vencendo-se em 15 de abril, 16 de maio, 15 de junho, 15 de julho, 15 de agosto, 15 de setembro, 17 de outubro e 16 de novembro de 2016.

Parágrafo Único - O pagamento do IPTU, a que se refere o "caput" deste artigo, integral (à vista), até o dia 15 de abril de 2016, terá desconto de 10% (dez por cento).

Art. 2º - O pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS (homologado), referente ao exercício de 2016, de seu vencimento em 22/02/2016, 22/03/2016, 20/04/2016, 20/05/2016, 22/06/2016, 20/07/2016, 22/08/2016, 21/09/2016, 20/10/2016, 21/11/2016, 20/12/2016 e 20/01/2017.

Art. 3º - O recolhimento da Taxa de Localização/Verificação de Funcionamento Regular e o ISS fixo, para o exercício de 2016, será em 08 (oito) parcelas, de igual valor, vencendo-se em 15 de abril, 16 de maio, 15 de junho, 15 de julho, 15 de agosto, 15 de setembro, 17 de outubro e 16 de novembro de 2016.

Parágrafo Único – O pagamento integral do imposto e taxas a que refere o "caput" deste artigo, até o dia 15/04/2016, terá desconto de 10% (dez por cento).

Art. 4º - O recolhimento da Taxa de Vigilância Sanitária para o exercício de 2016, será em 02 (duas) parcelas a vencerem em 15/04/2016 e 15/06/2016.

Parágrafo Único – O pagamento integral da taxa a que refere o "caput" deste artigo, até o dia 15/04/2016, terá desconto de 10% (dez por cento).

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Es-tado do Paraná, em 20 de janeiro de 2016.

Romeu Luiz Furlan
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 70/2015 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MADEIRA E GRANITO PARA O ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO – ME E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DA VILA LORANI NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	LOTE	VLR UNT	VLR TOTAL
NOVA ART INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	1	7.750,00	7.750,00
GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME	2	34.655,00	34.655,00
T O T A L			42.405,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2015-PMB é de R\$ 42.405,00 (QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS). HOMOLOGADO A PRESENTE LICITACAO, Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2015

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Portaria 10.432/2016

Súmula: Conceder, férias, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DE
ANDREIA F. DE ARAUJO TRINDADE	2014/2015	15/01/2016 13/02/2016	A
CRISTIANE MARTINELLI CARDOSO	2014/2015	18/01/2016 16/02/2016	A
ERNESTINA BONACINI	2013/2014	19/01/2016 17/02/2016	A
GESIEL MARCOS DE CARVALHO	2014/2015	11/01/2016 09/02/2016	A
JOAO WANDERLEY DE MELLO	2013/2014	24/12/2016 22/01/2016	A
LIDIA CORDEIRO	2011/2012	14/01/2016 12/02/2016	A
MARTA CARDOSO GOIS	2014/2015	12/01/2016 10/02/2016	A
ROSANGELA PATRICIA LAURITO	2014/2015	18/01/2016 16/02/2016	A
VALCIR DOMINGOS GARCIA	2014/2015	19/01/2016 17/02/2016	A

Em 22 de Janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2016- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2016-PMB

LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

LOCADOR: NELSON ROSA DOS SANTOS - ME.

OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENEDITO BERNARDES DE OLIVEIRA Nº 561 NESTA CIDADE BANDEIRANTES-PR AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.462/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014, DE PROPRIEDADE DE GERSON AUGUSTO DA SILVA, ADMINISTRADO POR NELSON ROSA DOS SANTOS-ME, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ R\$ 1.215,99 (mil duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos) mensais e R\$ 14.591,88 (quatorze mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) pelo prazo total de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses contados a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPE SA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	3280.000	11.001.08.244.0801.2079 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
AÇÃO SOCIAL	3750.000	11.003.08.244.0815.1090 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes- PR, 20 de janeiro de 2016

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Romeu Luiz Furlan
Prefeito Municipal
NELSON ROSA DOS SANTOS ME
Nelson Rosa dos Santos
LOCADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: NOVA ART INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MADEIRA E GRANITO PARA O ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO – ME E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DA VILA LORANI NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2420-303	070021030110036076 4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
NOVA ART INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Ademir Rodrigues
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2016-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – ESTADO DO ARANÁ
CONTRATADO: SIDINEI DA SILVEIRA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 123.700,00 (cento e vinte e três mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02859-326	070021030110112071 4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES
SAÚDE	02861-000	070021030110112071 4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviço.

Bandeirantes-PR, 19 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Romeu Luiz Furlan
Prefeito Municipal
SIDINEI DA SILVEIRA ME
Sidinei da Silveira
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2016- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2016-PMB

LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
LOCADORA: REIBRE - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA.
OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VALTER RIBEIRO RICHTER Nº 115 - JARDIM PRIMAVERA, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE MARIA TRINDADE SANTIAGO E ADMINISTRADO POR REIBRE - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.455/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014 DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA BELA VISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ R\$ 773,78 (setecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos) e R\$ 4.642,68 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) pelo prazo total de 06 (seis) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses contados a partir do dia 01 de janeiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 (sete) meses contados a partir do dia 30 de junho de 2016.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2130/303	07.001.10.301.1001.605 7.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2330/303	07.002.10.301.1003.605 9.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 18 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Romeu Luiz Furlan
Prefeito Municipal
REIBRE - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA
Roseli Guergolet Storer
LOCADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRIO DE MÓVEIS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MADEIRA E GRANITO PARA O ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO – ME E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DA VILA LORANI NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 34.655,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2420-303	070021030110036076 4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura deste termo

BandeirantesPR, 21 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRIO DE MÓVEIS LTDA ME
Claudene Mendes Lucas
Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, autorizo a Empresa SIDINEI DA SILVEIRA ME estabelecida na Rua Padre Luciano nº 91, Bairro aeroporto, CEP. 86.400-000, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná. Inscrito no CNPJ sob nº 08.435.427/0001-24, a realizar os serviços contratados na licitação tipo TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015-PMB, referente ao objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Bandeirantes-PR, 19 de janeiro de 2016.

Romeu Luiz Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Ref.: Dispensa de Licitação nº 07/2016-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no inciso X do artigo 12 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a favor do fornecedor:
LOCADOR: CLAUDETE HIDEKO MIYASHIRO

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	MES	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da unidade veterinária da SEAB situado na Rua Eurípedes Rodrigues, n. 755, Edifício Palácio do Comércio, sala nº 12 - Bandeirantes-PR.	451,02	5.412,24
V A L O R T O T A L					5.412,24

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DA LOJA COMERCIAL Nº 12, LOCALIZADA NA RUA EURÍPEDES RODRIGUES Nº 755, EDIFÍCIO PALÁCIO DO COMÉRCIO EM BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE CLAUDETE HIDEKO MIYASHIRO, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE VETERINÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO ABASTECIMENTO, CONFORME CONVÊNIO E LEI MUNICIPAL Nº 3.454/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014, no valor total de R\$ 5.412,24 (cinco mil quatrocentos e doze reais e vinte e quatro centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 20 de janeiro de 2016.

ROMEUI LUÍZ FURLAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, autorizo a Empresa SIDINEI DA SILVEIRA ME estabelecida na Rua Padre Luciano nº 91, Bairro aeroporto, CEP. 86.400-000, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná. Inscrito no CNPJ sob nº 08.435.427/0001-24, a realizar os serviços contratados na licitação tipo TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2015-PMB, referente ao objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E READEQUAÇÃO DA UBS FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Bandeirantes-PR, 18 de janeiro de 2016

ROMEUI LUÍZ FURLAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 385/2012-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para elaboração do plano municipal de saneamento básico para o município de Bandeirantes-PR.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 4 (quatro) meses.

Bandeirantes-PR, 23 de dezembro de 2015.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Agostinho de Rezende
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2016- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2016-PMB

LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
LOCADORA: CLAUDETE HIDEKO MIYASHIRO.
OBJETO: ALUGUEL DA LOJA COMERCIAL Nº 12, LOCALIZADA NA RUA EURÍPEDES RODRIGUES Nº 755, EDIFÍCIO PALÁCIO DO COMÉRCIO EM BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE CLAUDETE HIDEKO MIYASHIRO, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE VETERINÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.454/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
VALOR: R\$ R\$ 451,02 (quatrocentos e cinquenta e um reais e dois centavos) e R\$ 5.412,24 (cinco mil quatrocentos e doze reais e vinte e quatro centavos) pelo prazo total de 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 de janeiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses contados a partir do dia 01 de janeiro de 2016.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0370/000	03.001.04.122.0404.200 3.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
AGRICULTURA	2820/000	08.001.20.608.2001.207 0.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 20 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Romeu Luiz Furlan
Prefeito Municipal
CLAUDETE HIDEKO MIYASHIRO
LOCADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS: 19/2015 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do processo de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
SIDINEI DA SILVEIRA ME	01	123.700,00	123.700,00

O VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015-PMB É DE R\$ 123.700,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).
HOMOLOGA A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 19 de janeiro de 2016

ROMEUI LUÍZ FURLAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Ref.: Dispensa de Licitação nº 04/2016-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a favor do fornecedor:
LOCADORA: REIBRE - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	06	MES	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Vila Bela Vista localizada na Rua Valter Ribeiro Richter nº 561 - Jardim Primavera em Bandeirantes-PR.	773,78	4.642,68
V A L O R T O T A L					4.642,68

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VALTER RIBEIRO RICHTER Nº 115 - JARDIM PRIMAVERA, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE MARIA TRINDADE SANTIAGO E ADMINISTRADO POR REIBRE - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.455/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014 DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA BELA VISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 4.642,68 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 18 de janeiro de 2016.

ROMEUI LUÍZ FURLAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Ref.: Dispensa de Licitação nº 08/2016-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993, a favor do fornecedor:

LOCADOR: GUSTAVO FRANCISCO FIORAVANTE MALAGHINI

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	MES	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da unidade veterinária da SEAB situado na Rua Eurípedes Rodrigues, n.º 755, Edifício Palácio do Comércio, sala nº 11 - Bandeirantes-PR.	431,12	5.173,44
V A L O R T O T A L					5.173,44

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DA LOJA COMERCIAL Nº 11, LOCALIZADA NA RUA EURÍPEDES RODRIGUES Nº 755, EDIFÍCIO PALÁCIO DO COMÉRCIO EM BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE GUSTAVO FRANCISCO FIORAVANTE MALAGHINI, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE VETERINÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO ABASTECIMENTO, CONFORME CONVÊNIO E LEI MUNICIPAL Nº 3.456/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014, no valor total de R\$ 5.173,44 (cinco mil cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 20 de janeiro de 2016.

ROMEUI LUIZ FURLAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2016- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2016-PMB

LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
LOCADOR: GUSTAVO FRANCISCO FIORAVANTE MALAGHINI.

OBJETO: ALUGUEL DA LOJA COMERCIAL Nº 11, LOCALIZADA NA RUA EURÍPEDES RODRIGUES Nº 755, EDIFÍCIO PALÁCIO DO COMÉRCIO EM BANDEIRANTES-PR DE PROPRIEDADE DE GUSTAVO FRANCISCO FIORAVANTE MALAGHINI, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE VETERINÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO ABASTECIMENTO, CONFORME CONVÊNIO E LEI MUNICIPAL Nº 3.456/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

VALOR: R\$ R\$ 431,12 (quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos) e R\$ 5.173,44 (cinco mil cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) pelo prazo total de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses contados a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0370/000	03.001.04.122.0404.2003.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
AGRICULTURA	2820/000	08.001.20.608.2001.2070.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 20 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Romeu Luiz Furlan
Prefeito Municipal
GUSTAVO FRANCISCO FIORAVANTE MALAGHINI
LOCADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Ref.: Dispensa de Licitação nº 10/2016-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a favor do fornecedor:

LOCADOR: VALDOMIRO FRANCISCO

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	MES	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Vila Lordani, localizada na Rua Benedito José Antunes Nº 348/350 nesta cidade de Bandeirantes-PR.	626,79	7.521,48
V A L O R T O T A L					7.521,48

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENEDITO JOSÉ ANTUNES Nº 348/350, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE VALDOMIRO FRANCISCO, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA LORDANI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.458/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014, no valor total de R\$ 7.521,48 (sete mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 21 de janeiro de 2016.

ROMEUI LUIZ FURLAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2016- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2016-PMB

LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
LOCADOR: VALDOMIRO FRANCISCO.

OBJETO: ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENEDITO JOSÉ ANTUNES Nº 348/350, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE VALDOMIRO FRANCISCO, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA LORDANI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.458/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

VALOR: R\$ R\$ 626,79 (seiscentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos) mensais e R\$ 7.521,48 (sete mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos) pelo prazo total de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses contados a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2110/303	07.001.10.301.1001.60573.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2310/303	07.002.10.301.1003.60593.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 21 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ROMEUI LUIZ FURLAN
Prefeito Municipal
VALDOMIRO FRANCISCO
LOCADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Ref.: Dispensa de Licitação nº 11/2016-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993, a favor do fornecedor:

LOCADOR: CARLOS ROBERTO MOREIRA

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	MES	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Associação dos Artesãos de Bandeirantes-PR, localizado na Av. Bandeirantes nº 652, em Bandeirantes-PR.	442,18	5.306,16
V A L O R T O T A L					5.306,16

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL SITUADO NA AV BANDEIRANTES Nº 652, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE CARLOS ROBERTO MOREIRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE BANDEIRANTES-AAB, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.459/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014, no valor total de R\$ 5.306,16 (cinco mil trezentos e seis reais e dezesseis centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 21 de janeiro de 2016.

ROMEUI LUIZ FURLAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2016- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2016-PMB

LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
LOCADOR: CARLOS ROBERTO MOREIRA.

OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL SITUADO NA AV BANDEIRANTES Nº 652, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE CARLOS ROBERTO MOREIRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE BANDEIRANTES-AAB, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.459/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

VALOR: R\$ R\$ 442,18 (quatrocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos) mensais e R\$ 5.306,16 (cinco mil trezentos e seis reais e dezesseis centavos) pelo prazo total de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (doze) meses contados a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0370/000	03.001.04.122.0404.2003.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	3170/000	10.001.22.661.2201.20773.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 21 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ROMEUI LUIZ FURLAN
Prefeito Municipal
CARLOS ROBERTO MOREIRA
LOCADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Ref.: Dispensa de Licitação nº 12/2016-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a favor do fornecedor:

LOCADORA: DÉBORA MARIA TAVELLA FÉLIX PESSOA

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	MES	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde IBC2, localizada na Rua Eurípedes Rodrigues nº 145 nesta cidade de Bandeirantes-PR.	1.182,82	14.193,84
V A L O R T O T A L					14.193,84

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EURÍPEDES RODRIGUES Nº 145, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE DÉBORA MARIA TAVELLA FÉLIX PESSOA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IBC2, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.460/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014, no valor total de R\$ 14.193,84 (quatorze mil cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 21 de janeiro de 2016.

ROMEUI LUIZ FURLAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2016- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2016-PMB

LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
LOCADORA: DÉBORA MARIA TAVELLA FÉLIX PESSOA.

OBJETO: ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EURÍPEDES RODRIGUES Nº 145, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE DÉBORA MARIA TAVELLA FÉLIX PESSOA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IBC2, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.460/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

VALOR: R\$ R\$ 1.182,82 (mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) mensais e R\$ 14.193,84 (quatorze mil cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) pelo prazo total de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses contados a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2110/303	07.001.10.301.1001.60573.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2310/303	07.002.10.301.1003.60593.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 21 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ROMEUI LUIZ FURLAN
Prefeito Municipal
DÉBORA MARIA TAVELLA FÉLIX PESSOA
LOCADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Ref.: Dispensa de Licitação nº 13/2016-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993, a favor do fornecedor:

LOCADOR: ROLDÃO ZAMBON

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	MES	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Projeto Usina da Cidadania, localizada na Rua Benedito Bernardes de Oliveira nº 39 em Bandeirantes-PR.	1.658,16	19.897,92
V A L O R T O T A L					19.897,92

Para PAGAMENTO DO ALUGUEL DO IMÓVEL SITUADO NA RUA BENEDITO BERNARDES DE OLIVEIRA Nº 39 NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE ROLDÃO ZAMBON, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO USINA DA CIDADANIA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.466/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014, no valor total de R\$ 19.897,92 (dezenove mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 22 de janeiro de 2016.

ROMEUI LUIZ FURLAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2016- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2016-PMB

LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
LOCADOR: ROLDÃO ZAMBON.
OBJETO: PAGAMENTO DO ALUGUEL DO IMÓVEL SITUADO NA RUA BENEDITO BERNARDES DE OLIVEIRA Nº 39 NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE ROLDÃO ZAMBON, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO USINA DA CIDADANIA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.466/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.
VALOR: R\$ 1.658,16 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) e R\$ 19.897,92 (dezenove mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) pelo prazo total de 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 de janeiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses contados a partir 01 de janeiro de 2016.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPE SA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRA ÇÃO	0370/000	03.001.04.122.0404.2003 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1630/103	06.002.12.361.1219.6050 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes- PR, 22 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ROMEUI LUIZ FURLAN
Prefeito Municipal
ROLDÃO ZAMBON
LOCADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 01/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014- PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: prorrogar em 3 (três) meses o prazo de execução e em 2 (dois) meses o prazo de vigência do contrato.

Bandeirantes-PR, 21 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Romeu Luiz Furlan
CONTRATANTE
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
José Rossato Filho
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 198/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015- PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CUNHA & CASTRO LTDA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: prorrogar em 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução e em 180 (cento e cinquenta) dias o prazo de vigência do contrato.

Bandeirantes-PR, 21 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Romeu Luiz Furlan
CONTRATANTE
CUNHA & CASTRO LTDA
Vicente de Paulo da Cunha e Castro
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 04/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014- PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
OBJETIVO: prorrogar em 3 (três) meses o prazo de execução e em 2 (dois) meses o prazo de vigência do contrato.

Bandeirantes-PR, 21 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Romeu Luiz Furlan
CONTRATANTE
SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP
Neri Guilherme Vieira
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 03/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014- PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ROSI POLICAN SIENA - ME LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: prorrogar em 3 (três) meses o prazo de execução e em 2 (dois) meses o prazo de vigência do contrato.

Bandeirantes-PR, 21 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Romeu Luiz Furlan
CONTRATANTE
ROSI POLICAN SIENA - ME
Rosi Polican Siena
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
02/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014- PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: PAULO CÉSAR DOS SANTOS - COMÉRCIO EPP LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: prorrogar em 3 (três) meses o prazo de execução e em 2 (dois) meses o prazo de vigência do contrato.

Bandeirantes-PR, 21 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Romeu Luiz Furlan
CONTRATANTE
PAULO CÉSAR DOS SANTOS - COMÉRCIO EPP
João Adilson Carvalho
CONTRATADA